



Edição nº 1.245

Disponibilização: Segunda-feira | 4 de dezembro de 2023

Publicação: Terça-feira | 5 de dezembro de 2023

Página 4 de 25

AVISO

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos Procuradores e Promotores de Justiça o cronograma da Corregedoria-Geral para o mês de **dezembro de 2023**:

Até o dia 05/12/2023	Prazo para, através Sistema de Resoluções do CNMP, enviar os formulários semestrais de inspeção em entidades militar, delegacia, medicina legal e perícia criminal, contendo os dados coletados na visita técnica de outubro ou novembro, conforme Res. CNMP nº 20/2007.
Até o dia 15/12/2023	Prazo para, pelo preenchimento do formulário disponível no link https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=lnjkyX_gzkSGzS73hM2h29WAeTCaya5DkiZPSHrdiq5UOEFGRUNCTFhESIk2REVDNDJQMjE4TzQ1RC4u , enviar à Corregedoria-Geral o formulário contendo as informações coletadas em novembro de 2023 nas instituições que prestem serviços de acolhimento de pessoas com deficiência, conforme Res. CNMP nº 228/2021.
Até o dia 15/12/2023	Prazo para remessa do relatório de inspeção em instituição de longa permanência para idosos (ILPI) de que trata o art. 4º da Res. CNMP nº 154/2016. O relatório deve ser enviado à CGMP, exclusivamente , por meio do preenchimento dos campos no sistema Módulo do Idoso (MID), na sua opção " inspeção ", até o dia 15 do mês subsequente à visita.
Até o dia 20/12/2023	Prazo para a remessa de informações relativas às interceptações de comunicações telefônicas, de informática e telemática em andamento ou concluídas no mês de novembro de 2023, por meio do endereço eletrônico cgmp.estadistica@mprj.mp.br .
Entre 22 e 31/12/2023	Prazo para, pelo Módulo de Validação, validar e enviar à Corregedoria-Geral os relatórios de novembro de 2023, conforme Res. GPGJ nº 2.071/2016.
Até o dia 31/12/2023	Prazo para realizar as visitas técnicas de inspeção da Resolução CNMP nº 56.

Aviso Corregedoria-Geral nº 38/2023